



IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

PUBLICADO

03/02/2023

140150

Responsável

Matrícula: 56

PORTARIA Nº. 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 007/2023 desta autarquia,

RESOLVE:

- I. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL** ao servidor **IVAN DO NASCIMENTO LOPES, sem parida**, matrícula nº 1014/1, Assistente de Serviços de Saúde, Símbolo SAC-2.06, Faixa C, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, portador da Cédula de Identidade RG nº *****588 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº *****14-04, com proventos calculados na forma do art. 1º da Lei n.º 10.887/04, o que faz nos termos do disposto no art. 40º, §4º, inciso III da Constituição Federal c/c o artigo 57 da Lei 8.213/91, pelo efetivo exercício de atividade insalubre.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 7191/7